



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 60, DE 06 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 34, de 06 de março de 2025 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica revogado integralmente a Portaria nº 34, de 06 de março de 2025.

Artigo 2º - A Portaria revogada deverá ser excluída de todos os meios onde houve publicação.

Artigo 3º - Os fatos relatados no protocolo nº 739-2025 em face da servidora E.de O. A. – CPF nº **.723.168-** serão apurados através da Sindicância Administrativa nº 59, de 30 de abril de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 06 de Abril de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043